

LEI MUNICIPAL N.º 4.266 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – MDR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA II – CONTRAPARTIDA MDR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

PPA 2018/2021 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas,

retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como

ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	N° TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	106	MDR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física Valor	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	1 R\$105.000,00	01 R\$ 105.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - MDR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões,

Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem

como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	N° TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida			2021
P	106	MDR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física Valor	R\$	01 105.000,00
				Meta Física Valor	R\$	-

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.106 - MDR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS 3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente CÓD R\$ 105.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) que será coberto pelo repasse do convênio n.º 868561/2018, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Arthur Rumpel Joanella Sec. de Administração